

Portaria nº 48 /16, de 26 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito as portarias de nº 32/16 e 34/16.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 21/01/2016, mantida a validade dos efeitos das portarias nº 416/13 e 226/14, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito